

Para o Comd.^e da Fort.^a da Barra de Santos

Ao Ajud.^e das m.^{as} ordens Affonço Botelho de S. Payo e Souza, tenho recomendado, que logo q estiver a Fortaleza que se está fazendo na V.^a de Parnaguá p.^a onde
prompta e capaz de laborar
vm.^{ce} p.^a q vá té lá p.^a
q logo q.^{do} o Ajud.^e das Orden.^{ças}
termos de se poder montar
de Parnaguá p.^a o referido

Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 14 de Janr.^o de 1769 //
Dom Luiz Antonio de Souza // S.^r Cap.^{am} Fernando Leite de Andrade, digo Fernando Leite Guim.^{es} //

Para o Ten.^e da Cavalr.^a de Pernahiba //

Logo que Vm.^{ce} receber fará toda a delig.^a e com o mayor segredo, que lhe recomendo em prender a Manoel Ribr.^o Guimarães, que se acha com sua Tropa e animaes p.^a as partes de Baruary, vindo do Continente do Rio Grande e sou a dizer mais a Vm.^{ce} que esta deligencia não admite demora ou desculpa, por ser em utilidade da Fazenda Real e muito consio da sua actividade, o execute como desejo e lhe encarrego fazendo conduzir prezo á m.^a ordem a este Corpo e se precizar p.^a este effeito de mais officiaes que o acompanhem ainda q não
..... ordenados da m.^a p.^{te} os notificará p.^a q lhe dêm todo o auxilio que lhe for precizo.

Deos g.^{de} a Vm.^{ce} S. Paulo a 20 de Janr.^o de 1769 //
Dom Luiz Antonio de Souza // Sr. Ten.^e Policarpo Joaquim de Olivr.^a //

Foi outra do mesmo teor p.^a o Alfr.^{es} de Aux.^{es}
de José da Rocha Leite

Foi outra do mesmo teor sobre o mesmo neg.^o
..... Manoel Ribr.^o Guim.^{es} ao da
mesma V.^a Antonio

P.^a o Comd.^e da Praça de Santos

Logo que Vm.^{ce} receber esta faça mudar os dous destacam.^{tos} grandes da Barra Grd.^e e desta Cid.^o por Comp.^{as} intr.^{as} com seus respectivos officiaes, ou ao menos com a mayor parte delles, p.^a q em nenhum tempo poSão allegar que a falta de disciplina, ou de exercicio procede da separação dos d.^{os} destacam.^{tos}, e p.^a a Barra Grd.^e mandará Vm.^{ce} o Cap.^m Jozé Galvão de Moura Lacerda, e lhe mandará fazer entrega da Fortaleza de Santo Amaro com toda a sua Artilharia e munições, como tambem de todos os prezos e ordens que se expedirão p.^a se governar no

